

INDICAÇÃO Nº 325 /2023

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

À
Secretaria do Legislativo,

Nos termos do art. 154, do Regimento interno da Câmara Municipal, apresento a indicação, para solicitar, **para que o Poder Executivo Municipal viabilize a alteração da carga horária da Escola Municipal de Educação Infantil Prefeito Isoldackson Cruz de Brito, Chaperó, retornando ao período integral.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que são inúmeras demandas recebidas por este Vereador, dos genitores de crianças matriculadas na referida unidade escolar, pois, para que possam trabalhar, necessitam deixar seus filhos em horário integral.

Itaguaí, 01 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gilberto Chediack Leitão Torres
PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

RECEBIDO
02/06/23
ASS: 12:00h